



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Cep 57.010.382, Maceió/AL.

EDITAL Nº02/17 – PROEST/UNCISAL

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PROEST - UNCISAL

VI SEMANA DA CULTURA 2017

TEMA: JORGE DE LIMA

I GINCANA CULTURAL UNIVERSITÁRIA

DATA DE REALIZAÇÃO: 26 E 27 DE SETEMBRO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este documento regulamenta a I GINCANA CULTURAL UNIVERSITÁRIA – UNCISAL, que será realizada nos dias 26 e 27 de setembro. Esta gincana é uma iniciativa da PROEST – Pró-Reitoria Estudantil – e os membros dos diretórios acadêmicos dos cursos da UNCISAL, como atividade da *VI SEMANA DA CULTURA – 2017*, com o tema: “*JORGE DE LIMA*”;

1.2 Estarão sujeitos aos termos deste Edital todas as pessoas que participarem da GINCANA, não sendo admissíveis alegações de seu desconhecimento, uma vez que lhe será dada suficiente publicidade pela Comissão Organizadora, com o imperioso apoio das equipes participantes;

1.3 Todos os integrantes da Comissão Organizadora não poderão participar da Gincana Cultural Universitária;

1.4 Eventuais omissões deste Edital serão analisadas e sanadas exclusivamente pela Comissão Organizadora e Pró-Reitoria Estudantil.

2. DOS OBJETIVOS DA GINCANA

2.1 Estimular o envolvimento dos discentes da Universidade em conhecer a trajetória do escritor Jorge de Lima, além de promover uma integração dos participantes no decorrer da realização da Gincana;

2.2 Despertar o lado artístico-cultural da comunidade Uncisal;

2.3 Valorizar o sentimento de afeição pela cultura e tradições do nosso Estado, ampliando horizontes da prática da cidadania.

3. DAS EQUIPES E SEUS PARTICIPANTES

3.1 Podem participar da I GINCANA CULTURAL UNIVERSITÁRIA – UNCISAL os discentes, regularmente matriculados;

3.2 As equipes serão compostas por 5 (cinco) integrantes. Os integrantes das equipes podem ser discentes de cursos ou períodos distintos;

3.3 Cada equipe deverá criar um nome que remeta a alguma das obras de Jorge de Lima;

3.4 No ato da inscrição as equipes estarão cientes das tarefas a serem executadas, e que a não execução de alguma delas levará a redução da pontuação;

3.5 As equipes participantes receberão certificados;

3.6 As equipes terão que participar obrigatoriamente de todas as atividades.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 16 a 30 de agosto de 2017, na PROEST sala nº 304, das 8h às 18h.

4.2 Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 por equipe.

4.3 Cada equipe deverá preencher o formulário de inscrição com os seguintes dados:

- Nome da equipe;
- Nome dos integrantes;
- Cursos e períodos;
- CPF;
- Telefones e e-mails;
- Conta bancária (agência, nº da conta).

4.4 O líder ou representante de cada equipe terá as seguintes atribuições:

- Participar das reuniões convocadas pela Comissão Organizadora;
- Manter contato com a Comissão Organizadora;
- Responsabilizar-se pela equipe, em todos os momentos e atividades da gincana;
- Coordenar a equipe na realização das tarefas.

5. DAS TAREFAS

5.1 A descrição das tarefas, suas pontuações e critérios poderão ser analisados por meio do Anexo nº 1 – “Das Tarefas”, sendo que deverão ser executadas pelas equipes inscritas nas datas e horários determinados, sendo de responsabilidade das equipes o acesso ao documento citado.

5.2 Serão anunciadas tarefas “surpresas” no decorrer do evento. As equipes deverão atentar aos respectivos chamados ou comunicados.

5.3 Datas de entrega das atividades:

- Poema ou Poesias – até 19 de setembro às 17 horas;
- Painel/quadro/escultura com materiais recicláveis – até 19 de setembro às 17 horas;
- Alimentos não perecíveis – 22 de setembro a 25 de setembro até 12 horas.

OBS.: As demais tarefas serão realizadas nos respectivos dias do evento.

6. DA PONTUAÇÃO E RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados será feita no último dia da realização da I GINCANA UNIVERSITÁRIA – UNCISAL pela Comissão Organizadora – 27/09 às 20 horas;

6.2 As equipes vencedoras serão aquelas que somarem o maior número de pontos, respectivamente, em 1º e 2º lugares;

6.3 Em caso de empate no somatório de pontos:

6.3.1 A equipe com maior pontuação na tarefa nº 7 “QUIZ COM PERGUNTAS” será a campeã; Caso haja a persistência no empate, a equipe com maior pontuação na tarefa nº 1 “ARRECAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS” será a campeã.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 As equipes classificadas em 1º e 2º lugares farão jus aos seguintes prêmios:

1º LUGAR – R\$ 700,00

2º LUGAR – R\$ 500,00

7.2 O valor arrecadado com o prêmio deverá ser rateado pela equipe, não sendo responsabilidade da PROEST interferir nos critérios da divisão.

8. COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1 A Comissão Organizadora é composta por discentes da UNCISAL, supervisionado por membros da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST);

8.2 Os membros da Comissão Organizadora ficam proibidos de participar como integrantes das equipes, bem como de auxiliá-las no desempenho das tarefas;

8.3 Compete a Comissão Organizadora:

8.3.1 Providenciar a estrutura necessária para o desenvolvimento da gincana;

8.3.2 Contabilizar os resultados de todas as tarefas e elaborar o ranking das pontuações;

8.3.3 Controlar e divulgar todos os resultados das atividades;

8.3.4 Zelar pelo cumprimento do regulamento;

- 8.3.5 Receber e analisar os recursos interpostos pelas equipes;
- 8.3.6 Homologar e divulgar os resultados da gincana;
- 8.3.7 Premiar as equipes vencedoras.

8.4 Compõem a Comissão Organizadora:

- Lucas Soares Santos;
- Luann Mikael Damasceno;
- Erivaldo Santos de Lima;
- Geanderson Santana da Silva;
- Deborah Sayonara Tenório Messias;
- Larissa Nunes Oliveira;
- Lucas Lima de Medeiros;
- Elder Vinício Santos;
- Maiza Radely Pereira Ferreira;
- Paula Cristina Dantas Cavalcante.

9. OUTRAS DISPOSIÇÕES

9.1 Para discentes beneficiados pela Bolsa de Permanência Universitária, será obrigatória a presença durante evento.

9.2 Todos os trabalhos participantes poderão ser utilizados para fins publicitários e comerciais. Para tanto, o responsável pelo envio do mesmo autoriza, a partir do ato de inscrição, o direito de uso do conteúdo pelos organizadores.

9.3 Os dados pessoais solicitados aos participantes são para uso exclusivo da PROEST, e jamais serão repassados a terceiros.

9.4 A inscrição equivale à declaração dos participantes legais de que leram e estão de acordo com o presente Edital e de suas condições. O edital está disponível em: <http://www.uncisal.edu.br> e <http://proest.uncisal.edu.br>

9.5 Dúvidas poderão ser esclarecidas e informações obtidas através do contato da PROEST (3315-6723) ou e-mail (proest@uncisal.edu.br).

10. CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
Publicação	16 de agosto
Período de Inscrições	16 a 30 de agosto
Realização da VI Semana da Cultura	26 e 27 de setembro
Horário das atividades	16 às 20 horas
Entrega das atividades	<ul style="list-style-type: none">• Tarefa nº 2 - elaboração de poemas ou poesias – até 19 de setembro às 17 horas;• Tarefa nº 4 - confeccionar um painel ou quadro ou escultura com materiais recicláveis – até 19 de setembro às 17 horas;• Tarefa nº 1 - arrecadação de alimentos não perecíveis – de 22 de setembro a 25 de setembro até 12 horas.
Comissão Julgadora	<ul style="list-style-type: none">• Poemas ou Poesias – 19 de setembro a 26 de setembro até 8 horas;• Painel ou quadro ou escultura com materiais recicláveis – 19 de setembro a 26 de setembro até 8 horas;• Alimentos – 22 de setembro a 26 de setembro até 8 horas.
Dia 26 de setembro	Tarefa Surpresa 1, Apresentação de poemas ou poesias e painel/quadro/escultura
Dia 27 de setembro	Tarefa Surpresa 2, Quiz com perguntas e Interpretação de cena teatral
Divulgação do resultado	27 de setembro às 20 horas

Maceió-AL, 16 de agosto de 2017

Rosimeire Rodrigues Cavalcanti
Pró-Reitora Estudantil

ANEXO Nº 1 “DAS TAREFAS”

TAREFAS DA I GINCANA UNIVERSITÁRIA – UNCISAL

1. TAREFA Nº 1 - ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

Ponto de observação:

- Cada equipe deverá arrecadar alimentos não perecíveis. Os alimentos serão doados a instituições carentes do entorno da UNCISAL;
- As equipes deverão entregar os alimentos obedecendo o tipo e a quantidade mínima na lista abaixo, sendo pontuados os gêneros alimentícios que excedam a quantidade estabelecida.
- Pontuação livre de acordo com a quantidade de itens arrecadados obedecendo o que for disposto no anexo nº1.

LISTA DE ALIMENTOS

QUANTIDADE	ALIMENTO/PRODUTO
1 pacote	Açúcar 1Kg
1 pacote	Arroz 1 Kg
1 pacote	Biscoito Cream Cracker 400 g
1 pacote	Leite em pó 400 g
1 pacote	Feijão 1 Kg
1 pacote	Farinha de Mandioca 500 g
1 pacote	Floco de milho 500 g
1 pacote	Macarrão 500g
1 garrafa	Óleo 900 ml
1 caixa	Extrato de tomate 320 g
1 pacote	Café 250g
1 unidade	Margarina 250 g
1 pacote	Biscoito doce 400g
1 unidade	Vinagre 750 ml

2. TAREFA Nº 2 - ELABORAÇÃO DE POEMAS OU POESIAS

Ponto de observação:

- Cada equipe deverá elaborar um poema ou poesia tendo como inspiração uma das obras de Jorge de Lima (Poesia, romances, etc);
- Os poemas ou poesias serão entregues e expostos antes da data do evento para uma comissão de avaliação conforme cronograma. As poesias ou poemas deverão ser escritos em língua portuguesa, com no máximo 6 estrofes e até 5 linhas ou versos, impressa em papel A4 branco, fontes Arial ou Times New Roman tamanho 12, com espaçamento de 1,5. Poderá ser entregue uma cópia do poema ou verso em CD para posterior publicação no site da Universidade;
- Cada equipe poderá recitar ou declamar suas produções;
- Os poemas ou poesias deverão ser identificados pelo nome da equipe;
- Nesta tarefa serão avaliados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – POESIA OU POEMA

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO
Coerência com o tema	0 a 2,5
Criatividade	0 a 2,5
Correção gramatical	0 a 2,5
Rima, métrica, figuras de linguagem, etc.	0 a 2,5
TOTAL	10 PONTOS

3. TAREFA Nº 3 - TAREFA SURPRESA 1

- Será mencionada no momento da gincana;
- **Pontuação:** 10 Pontos

4. TAREFA Nº 4 - CONFECCIONAR UM PAINEL OU QUADRO OU ESCULTURA COM MATERIAIS RECICLÁVEIS

Ponto de observação:

- Cada equipe deverá confeccionar um painel ou quadro ou escultura com materiais recicláveis inspirados nas obras de Jorge de Lima;
- Não é de responsabilidade da PROEST fornecer os materiais;
- Os painéis ou quadro ou escultura serão entregues e expostos antes da data do evento para uma comissão de avaliação;
- As obras deverão ser identificadas pelo nome da equipe.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PAINEL, ESCULTURA, QUADRO

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO
Coerência com o tema	0 a 5
Criatividade	0 a 5
TOTAL	10 PONTOS

5. TAREFA Nº 5 - TAREFA SURPRESA 2

- Será mencionada no momento da gincana;
- **Pontuação:** 10 Pontos

6. TAREFA Nº 6 - INTERPRETAÇÃO DE CENA TEATRAL

Ponto de observação:

- Cada equipe deverá interpretar um trecho de uma obra de Jorge de Lima. A comissão organizadora sorteará no momento da gincana o texto da obra que será encenado pelas equipes. As equipes terão 15 minutos para organização e no máximo 10 minutos para execução. A ordem das apresentações será definida por sorteio.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – CENA TEATRAL

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO
Expressão corporal e vocal	0 a 2,5
Dramatização	0 a 2,5
Criatividade	0 a 2,5
Coerência com o tema	0 a 2,5
TOTAL	10 PONTOS

7. TAREFA Nº 7 - QUIZ COM PERGUNTAS

Ponto de observação:

- As equipes responderão 10 perguntas sobre a vida e obras de Jorge de Lima. Será atribuído 2 pontos a cada resposta correta;
- Cada pergunta terá um tempo de 60 segundos para resposta;
- Não será permitida consulta em meios digitais ou impressos.



Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas -UNCISAL

Pró-Reitoria Estudantil-PROEST

VI SEMANA DA CULTURA 2017

TEMA: JORGE DE LIMA

I GINCANA UNIVERSITÁRIA – UNCISAL

ANEXO Nº 2 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DA EQUIPE:

LÍDER DA EQUIPE:

PARTICIPANTES	PERÍODO - CURSO	E-MAIL	TELEFONE

DADOS COMPLEMENTARES

PARTICIPANTES	CPF	AGÊNCIA BANCÁRIA	Nº DA CONTA BANCÁRIA